

PORTARIA Nº 3.730, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2019, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 5º, inciso II da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 395, de 14 de março de 2019.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	P.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000286580201900	1.814.394,00	0000	1030220152E900001	5786592	1.814.394,00
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	36000285951201900	23.227.090,00	0000	1030220152E900001	2772280	23.227.090,00
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	36000286154201900	1.772.910,00	0000	1030220152E900001	2525569	1.772.910,00
BA	SATIRO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000273522201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	6467490	300.000,00
CE	PACAJUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACAJUS	36000273708201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	6377831	200.000,00
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	36000270210201900	3.000.000,00	0000	1030220152E900001	6963447	3.000.000,00
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	36000288760201900	7.360.000,00	0000	1030220152E900001	6963447	7.360.000,00
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000289034201900	10.000.000,00	0000	1030220152E900001	6565301	10.000.000,00
GO	BURITI DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000270817201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	6538088	150.000,00
GO	NOVO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000284390201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6515207	100.000,00
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SMA FMS	36000283900201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	6500293	300.000,00

MA	PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO	36000282564201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	6541658	1.000.000,00
MA	TUTOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000282578201900	1.088.828,00	0000	1030220152E900001	6827225	1.088.828,00
MG	ARAXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000274439201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2164620	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000284934201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	0026808	200.000,00
MG	BRASILIA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000274012201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	6642594	1.000.000,00
MG	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288353201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	2159252	1.000.000,00
MG	GOVERNADOR VALADARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR VALADARES	36000274065201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2118661	100.000,00
MG	LAGOA FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA FORMOSA	36000273682201900	595.063,00	0000	1030220152E900001	6558240	595.063,00
MG	LAGOA FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA FORMOSA	36000273683201900	79.937,00	0000	1030220152E900001	5191106	79.937,00
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288259201900	500.000,00	0000	1030220152E900001	7366108	500.000,00
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288707201900	2.000.000,00	0000	1030220152E900001	2173573	76.913,00
					0000	1030220152E900001	2173565	173.913,00
					0000	1030220152E900001	6491043	649.174,00
					0000	1030220152E900001	2161354	1.100.000,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000289081201900	6.000.000,00	0000	1030220152E900001	2311682	6.000.000,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000289083201900	14.000.000,00	0000	1030220152E900001	2659107	14.000.000,00
PA	ALMEIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270780201900	500.000,00	0000	1030220152E900001	6667422	500.000,00
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000281264201900	3.000.000,00	0000	1030220152E900001	6628206	3.000.000,00
PA	PORTO DE MOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DE MOZ	36000288751201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	7789491	1.000.000,00
PB	JOAO PESSOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271597201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2399741	200.000,00
PB	JOAO PESSOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000271602201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2399776	100.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	36000270745201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2592746	100.000,00
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	36000270396201900	7.804.205,00	0000	1030220152E900001	3886301	7.804.205,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000288317201900	6.000.000,00	0000	1030220152E900001	0013633	6.000.000,00
RJ	ARARUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARARUAMA	36000288516201900	1.200.000,00	0000	1030220152E900001	6413366	1.200.000,00
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000288208201900	1.280.564,00	0000	1030220152E900001	6403638	126.810,00
					0000	1030220152E900001	2799308	1.153.754,00
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000288543201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	2287897	1.000.000,00
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000288544201900	250.902,00	0000	1030220152E900001	2287943	23.839,00
					0000	1030220152E900001	2287897	227.063,00
RJ	BARRA MANSÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000285915201900	1.500.000,00	0000	1030220152E900001	6323413	1.500.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000267083201900	2.500.000,00	0000	1030220152E900001	5371120	2.500.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000288360201900	5.000.000,00	0000	1030220152E900001	5371120	5.000.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000288800201900	7.000.000,00	0000	1030220152E900001	5371120	7.000.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000288881201900	5.000.000,00	0000	1030220152E900001	5371120	5.000.000,00
RJ	MESQUITA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA	36000285701201900	1.400.000,00	0000	1030220152E900001	2298570	1.400.000,00

RJ	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288623201900	500.000,00	0000	1030220152E900001	6447678	500.000,00
RJ	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288654201900	460.001,00	0000	1030220152E900001	6447678	460.001,00
RJ	NOVA FRIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	36000288886201900	3.110.000,00	0000	1030220152E900001	7962797	3.110.000,00
RJ	PARACAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS)	36000285742201900	500.000,00	0000	1030220152E900001	7142714	500.000,00
RJ	RIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO	36000270838201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	2296241	1.000.000,00
RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	36000267040201900	500.000,00	0000	1030220152E900001	2267381	500.000,00
RJ	VALENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENCA	36000267218201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2295105	200.000,00
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288463201900	500.000,00	0000	1030220152E900001	2273748	500.000,00
RN	ALEXANDRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000285368201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2407566	100.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000285165201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2265893	47.000,00
					0000	1030220152E900001	5050170	53.000,00
					0000	1030220152E900001	2708000	100.000,00
SP	ALUMINIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288808201900	732.005,00	0000	1030220152E900001	6429459	732.005,00
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000288282201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	2047985	1.000.000,00
SP	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	36000288694201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	3441385	1.000.000,00
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288310201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	2082527	300.000,00
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000288465201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	2081083	150.000,00
SP	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARUERI	36000288822201900	2.752.039,00	0000	1030220152E900001	6349889	2.752.039,00
SP	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA	36000288789201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	6583555	1.000.000,00
SP	CAIUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIUA	36000288892201900	28.542,00	0000	1030220152E900001	6741614	28.542,00
SP	CUBATAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUBATAO	36000288373201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	6980392	1.000.000,00
SP	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DESCALVADO	36000288779201900	500.000,00	0000	1030220152E900001	6580378	500.000,00
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	36000288803201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6350100	100.000,00
SP	FARTURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARTURA	36000286502201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2092638	100.000,00
SP	FLORINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINIA-SP	36000288497201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6611095	100.000,00
SP	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000266892201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	2086301	1.000.000,00
SP	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA	36000288762201900	713.595,00	0000	1030220152E900001	7112491	18.877,00
					0000	1030220152E900001	6386741	294.718,00
					0000	1030220152E900001	2751674	400.000,00
SP	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPEVA	36000288804201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	6360548	1.000.000,00

SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000287563201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	5860490	150.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000288001201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6469906	100.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000288439201900	78.000,00	0000	1030220152E900001	6469906	78.000,00
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	36000288791201900	612.891,00	0000	1030220152E900001	6766897	612.891,00
SP	PAULINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA	36000288371201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	5435307	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000267754201900	1.240.000,00	0000 0000 0000 0000	1030220152E900001 1030220152E900001 1030220152E900001 1030220152E900001	2083086 3928721 2080281 2090236	100.000,00 140.000,00 200.000,00 800.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000272204201900	86.323,00	0000	1030220152E900001	2079356	86.323,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000285288201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	3928721	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000285289201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	2090961	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000288376201900	836.000,00	0000	1030220152E900001	2088495	836.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000288384201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2089327	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000288386201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	2081377	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000288639201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2748223	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000288642201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2090236	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000288646201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2083086	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000287555201900	2.450.000,00	0000	1030220152E900001	3297519	2.450.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000288201201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	3297519	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000288392201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	2089696	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000288994201900	3.500.000,00	0000	1030220152E900001	2688638	3.500.000,00
SP	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABATINGA	36000270996201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	2079399	100.000,00
SP	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000272977201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	2078295	200.000,00
TOTAL			89 PROPOSTAS	152.523.289,00				